



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 5/2023

Processo nº 23075.079695/2022-06

OBJETO: Instruções para a prova de desempenho didático

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE MATEMÁTICA, EDITAL N° 12/2023-PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, DIVULGA AS INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

SORTEIO DO PONTO

O sorteio do ponto para prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma de videoconferência google meet pelo seguinte link: <https://meet.google.com/mme-jhsy-caw> .

Atenção: Cabe ao candidato garantir condições de acesso ao link.

O sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota. Esta chamada de vídeo será gravada. O ponto será sorteado por um membro da banca, utilizando um sorteador online. A tela com o sorteador será compartilhada com os participantes da chamada e gravada. A plataforma exibirá um número de 1 à 5, consonantes aos respectivos pontos, disponíveis no Edital 12/23 PROGEPE:

- 1) Ensino de Geometrias por meio de Tecnologias educacionais.
- 2) Ensino de Álgebra por meio de investigação matemática.
- 3) Ensino de funções por meio da Modelagem Matemática.
- 4) Educação Financeira na perspectiva da Educação Matemática Crítica.
- 5) Ensino de cálculo por meio de Resolução de problemas.

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO NO SORTEIO DO SEU PONTO.

Conforme a Resolução 92/06 – CEPE, a prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte

e quatro) horas de antecedência.

O sorteio será realizado, conforme o seguinte cronograma:

Candidato	Data e horário do sorteio do ponto	Data, horário e local da aula presencial
Giovanno Radel de Vargas	27/02/2023 às 14h00 via google meet	28/02/2023 às 14h00 Sala de prática pedagógica Paulo Freire - B201 - Campus Jandaia do Sul

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

Critérios de avaliação

O domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência); a crítica (análise crítica do conteúdo e especificidade); os métodos didáticos (adequação da metodologia à abordagem do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados); entrega do plano de aula para a banca; uso dos recursos didáticos; postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); as referências bibliográficas utilizadas; a adequação da exposição ao tempo previsto.

Estes critérios serão considerados nos seguintes termos:

- 1) No plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação máxima: vinte pontos.
- 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: quarenta pontos.
- 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação máxima: quarenta pontos.

Formato de entrega do plano de aula:

O plano de aula deverá ser entregue presencialmente ou por e-mail no endereço testeseletivojandaia@ufpr.br, com arquivo na extensão pdf (.pdf), até no momento anterior de início da prova didática do/a candidato/a.

Informações gerais:

- a. A nota de cada membro da banca será dada pela soma das pontuações nos itens 1, 2 e 3. A nota final da prova didática será a média das notas dos membros da banca de avaliação.
 - b. A prova didática deve ter, no mínimo, 30 minutos e no máximo, 50 minutos de duração.
-



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/02/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5314616** e o código CRC **57BA0E5F**.
